

ORÇAMENTO NAS REGIÕES

Participe da Audiência Pública e escolha o que deseja priorizar para o desenvolvimento do seu bairro e Região.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Participe também de forma eletrônica
riopreto.sp.gov.br/orcamento

Audiência Pública

É a forma legal que garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos. Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas.

Noções de Políticas Públicas

Políticas públicas são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos que visam assegurar **direitos** para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico.

Um programa da Prefeitura que esteja beneficiando seu bairro é uma política pública. A educação, a saúde, o meio ambiente e a água são direitos universais e exemplos de objetivos das políticas públicas.

Planejamento Público



É a definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para executar as políticas públicas

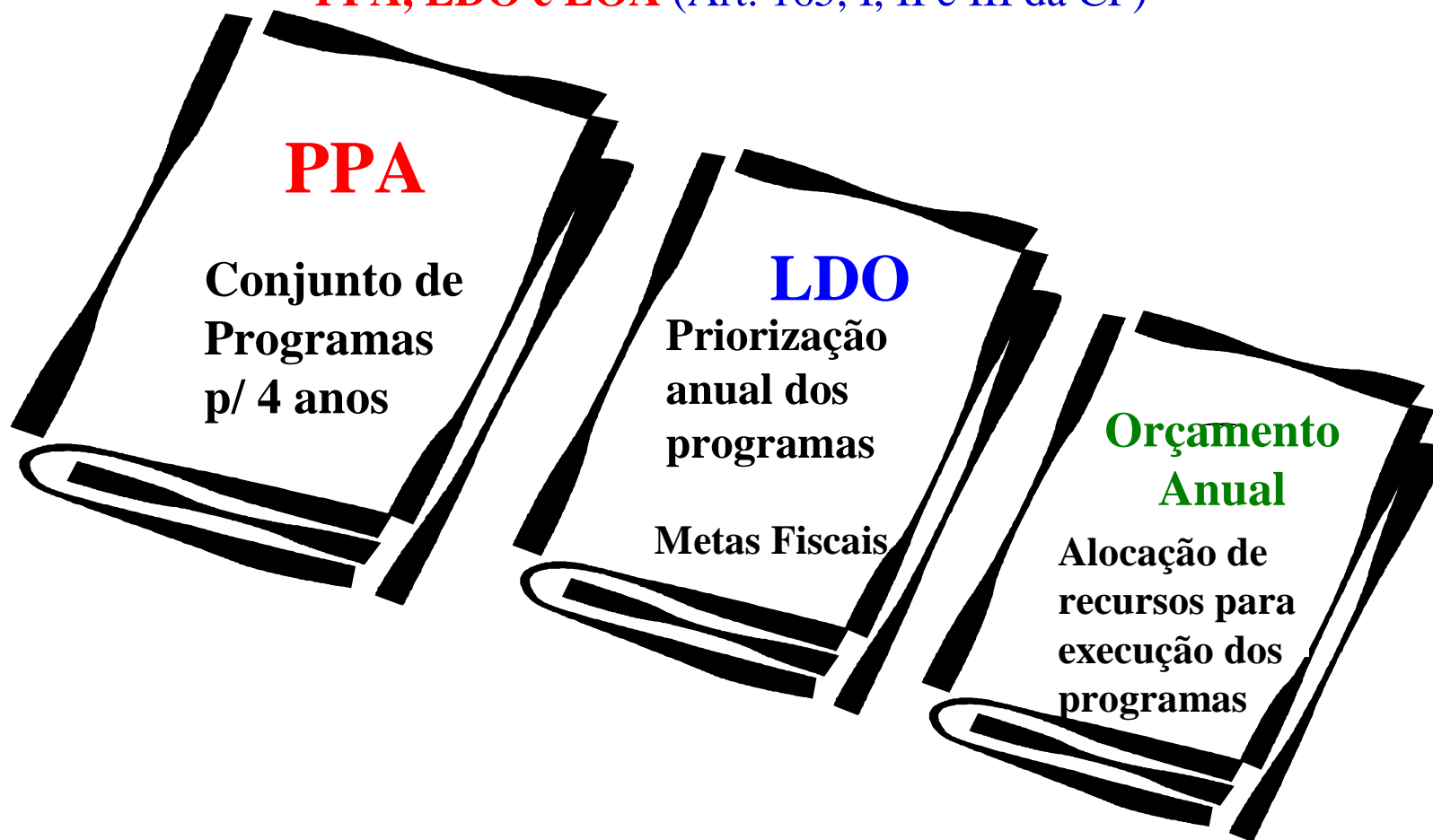
Exigências Atuais

- ✓ **Participação Social**
Participação popular na elaboração e discussão dos planos e orçamentos
- ✓ **Ênfase nas Realizações e Resultados**
Foco nos fins (sociedade) e não nos meios (administração)
- ✓ **Deve Refletir a Realidade**
Princípio do equilíbrio das contas públicas e metas realistas

Planejamento / Orçamento Público

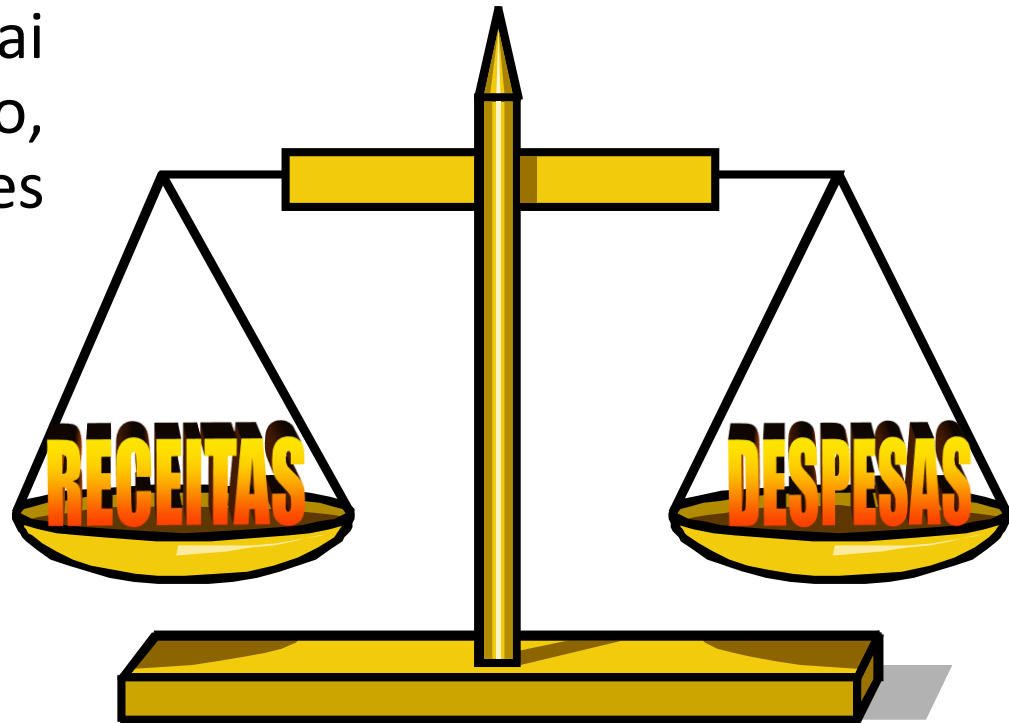
Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento:

PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF)



Mas o Que é Orçamento Público?

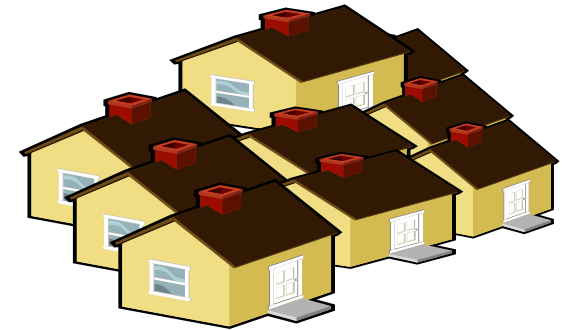
É uma previsão de quanto dinheiro o Município vai arrecadar no ano, especificando-se onde esses recursos serão gastos.



Por que o Município Precisa de um Orçamento?



CONTRIBUINTE



PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PÚBLICO

Por exigência da Constituição Federal

Para atender às necessidades da sociedade, o Município precisa prestar serviços e realizar obras (políticas públicas)- o que exige gastos. O Município define em um documento que se chama Lei Orçamentária, a estimativa de onde virão as Receitas Públicas, que é o dinheiro que ele dispõe para gastar, e onde serão aplicados esses recursos - Despesas públicas, para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços à sociedade, como hospitais, escolas, iluminação, asfaltamento de ruas, assistência social, saneamento, etc.



RECEITA PÚBLICA



É todo recurso obtido pelo Município (Impostos, Transferências, etc), de origem orçamentária, para atender as despesas públicas

DESPESA PÚBLICA



São os gastos efetuados pelo Município para o atendimento das necessidades coletivas e ao cumprimento das responsabilidades institucionais do setor público, devendo ser realizadas por autoridades competentes e com base em autorizações do Poder Legislativo, por meio da lei orçamentária ou de créditos adicionais.

PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PÚBLICO

DESPESA PÚBLICA



DESPESA PÚBLICA



PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PÚBLICO

DESPESA PÚBLICA



PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PÚBLICO

DESPESA PÚBLICA



PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PÚBLICO

DESPEZA PÚBLICA



DESPESA PÚBLICA



PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PÚBLICO

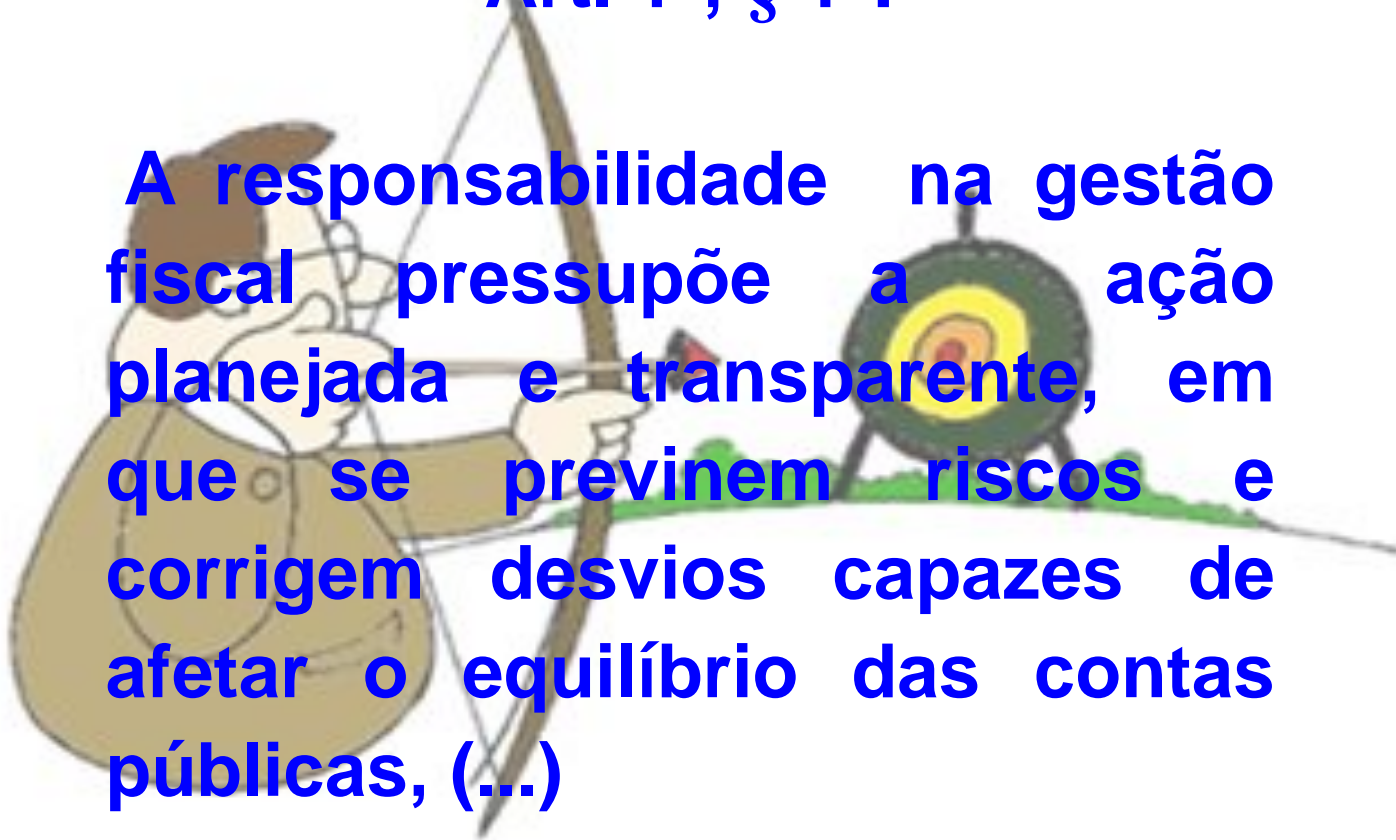
DESPEZA PÚBLICA



Objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal

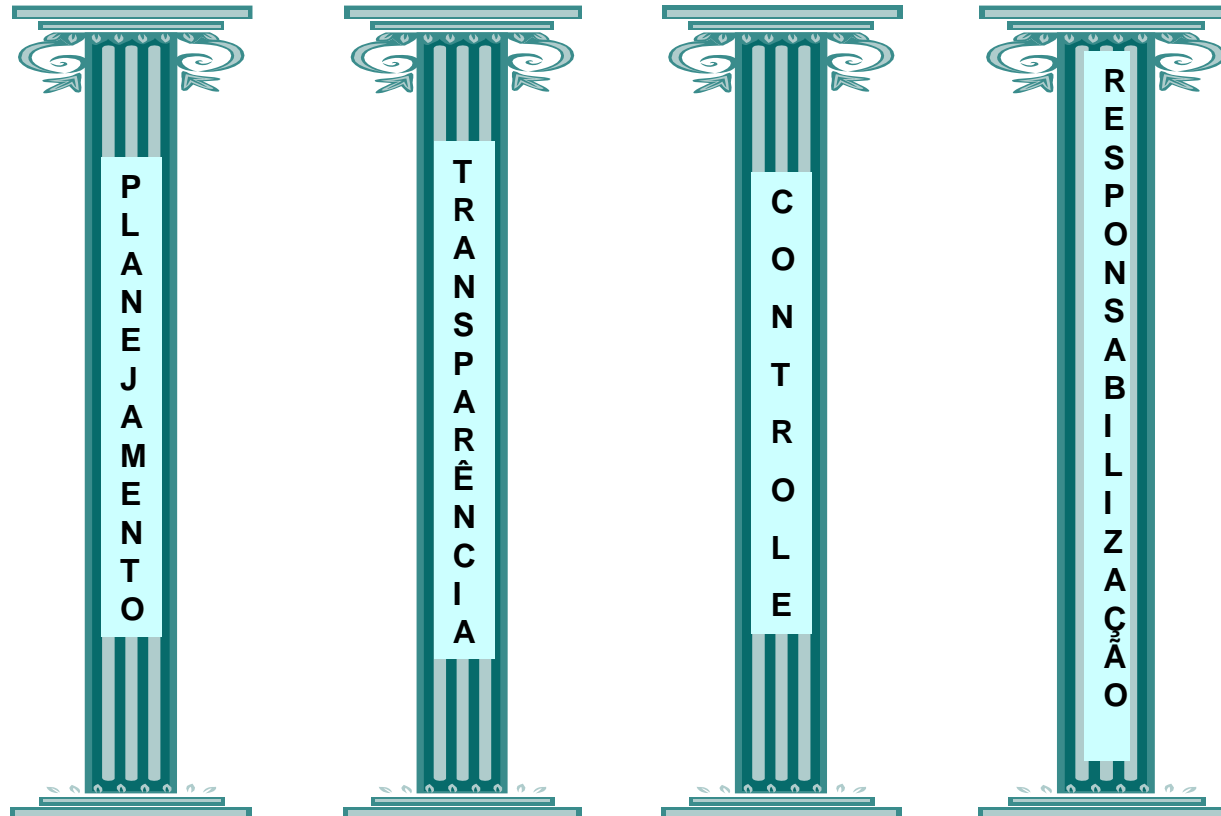
Art. 1º, § 1º:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, (...)



PRINCÍPIOS / PILARES DA LRF

EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS



ORÇAMENTO NAS REGIÕES



Audiência Pública Presencial - acesse o questionário eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Não participou da audiência presencial?

entre:

riopreto.sp.gov.br/orcamento

até 31 de julho